



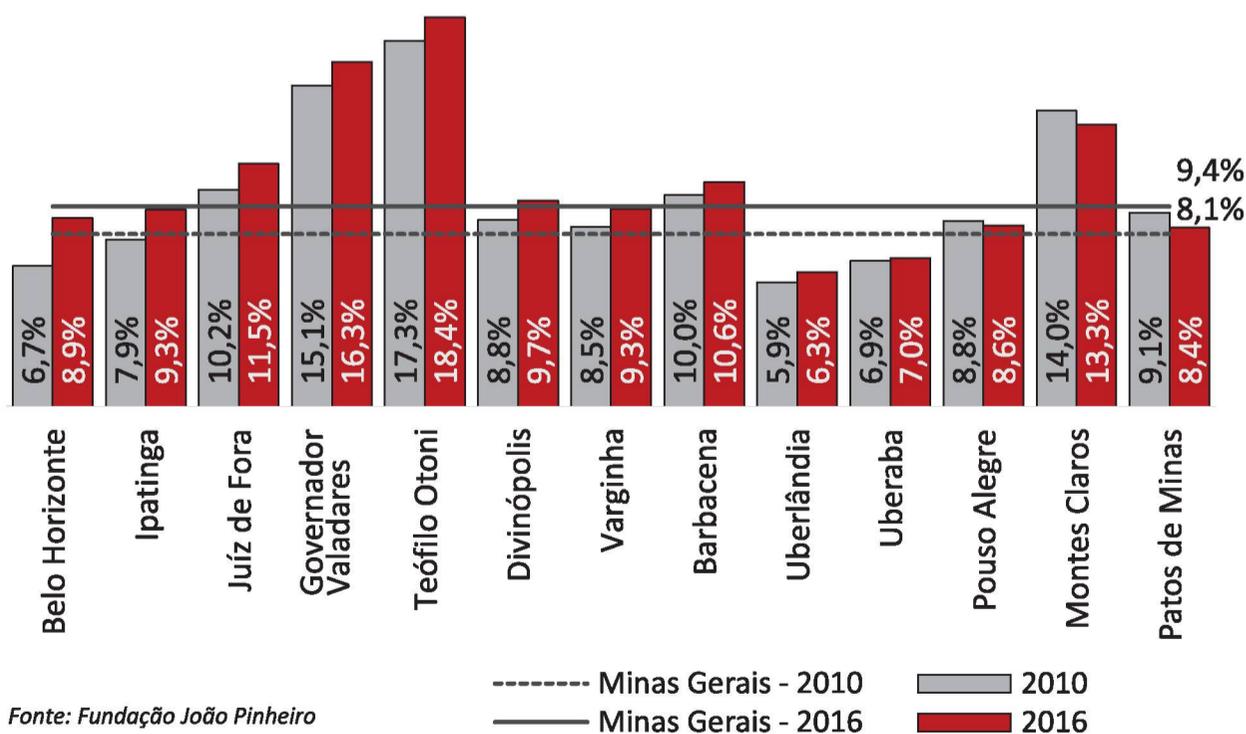
# Informativo **FJP**

## Finanças Públicas Receitas Municipais

nº01/2019

As receitas públicas podem ser classificadas segundo sua natureza em correntes e de capital. As primeiras são compostas por receitas tributárias e transferências e financiam grande parte das atividades governamentais, como manutenção das políticas públicas, pagamento de pessoal, investimentos e aquisições realizadas pela administração pública. Já as receitas de capital possuem caráter extraordinário, têm natureza eventual, fortuita, sem traduzir a normalidade da arrecadação governamental verificada no caso das receitas correntes. São exemplos: operações de crédito (empréstimos), alienação de bens (venda de patrimônio público), recebimentos de amortização de empréstimos e transferências de capital<sup>1</sup>. Pela relevância da receita corrente nas contas públicas, a Lei de Responsabilidade Fiscal atribuiu à receita corrente líquida (RCL)<sup>2</sup> o papel de indexador básico dos principais indicadores de finanças públicas. (Toledo Jr., 2001).

**Gráfico 1: Receita Corrente Líquida em relação ao PIB por RGINT – 2010 e 2016**



Fonte: Fundação João Pinheiro

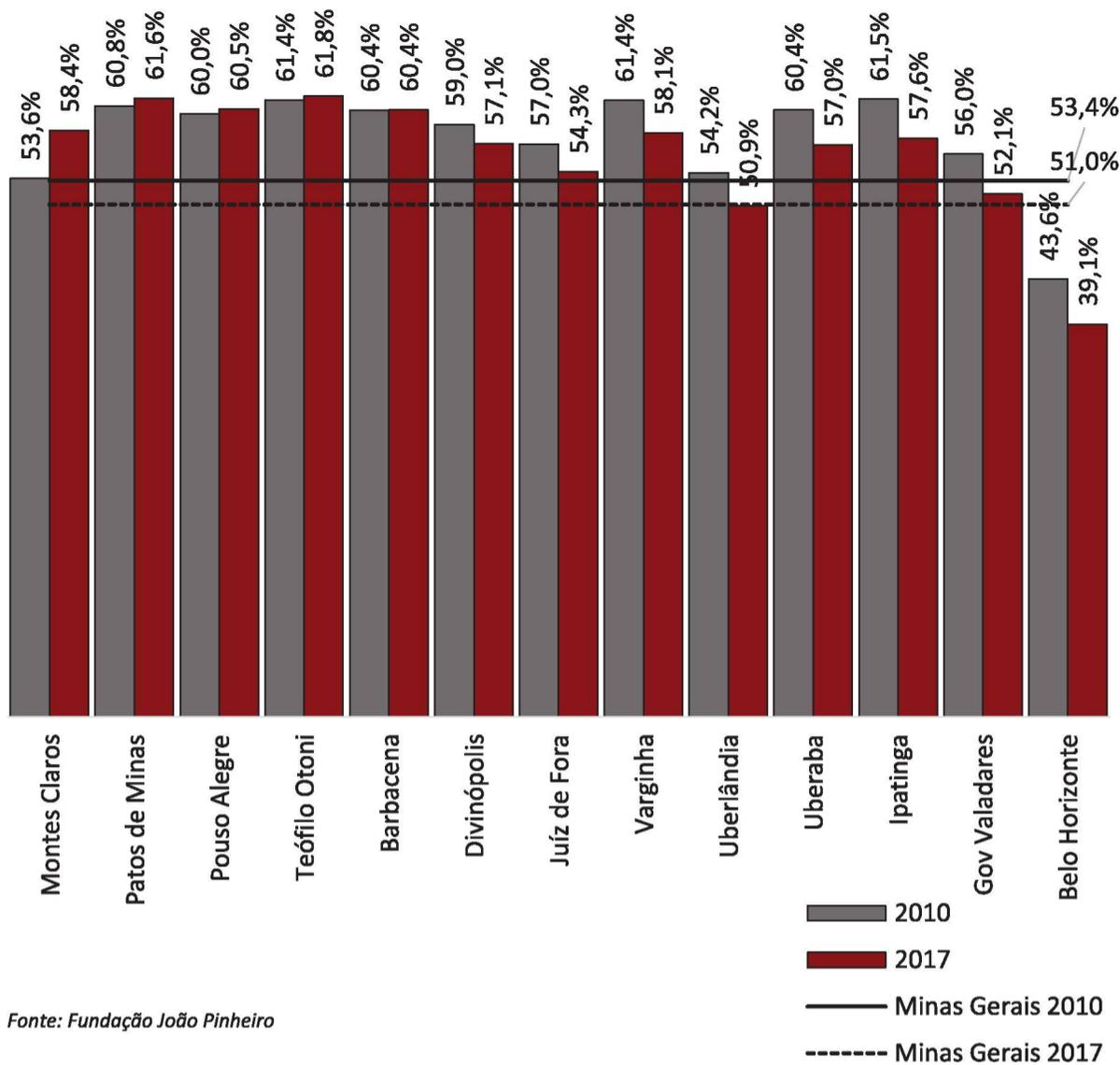
Em 2010, a RCL dos municípios mineiros correspondeu a 8,1% do Produto Interno Bruto (PIB) do estado. Em 2016, esse percentual passou a ser de 9,4%, incremento de 1,3 ponto percentual em seis anos.

Das 13 Regiões Geográficas Intermediárias (RGINT), apenas Pouso Alegre, Montes Claros e Patos de Minas não registraram aumento na relação RCL/PIB.

As RGINT de Belo Horizonte, Ipatinga e Juiz de Fora foram responsáveis pelos maiores incrementos (2,2 p.p., 1,4 p.p. e 1,3 p.p. respectivamente da relação RCL/PIB).

<sup>1</sup>Transferências de capital decorrem de repasses da União para estados e municípios com finalidade específica de financiamento de obras e compras de máquinas e equipamentos.  
<sup>2</sup>A receita corrente líquida corresponde ao somatório das receitas correntes (receita tributária e transferências) deduzidas as transferências legais e as contribuições para a previdência dos servidores públicos.

**Gráfico 2: Relação entre transferências e RCL por RGINT – 2010 e 2017**

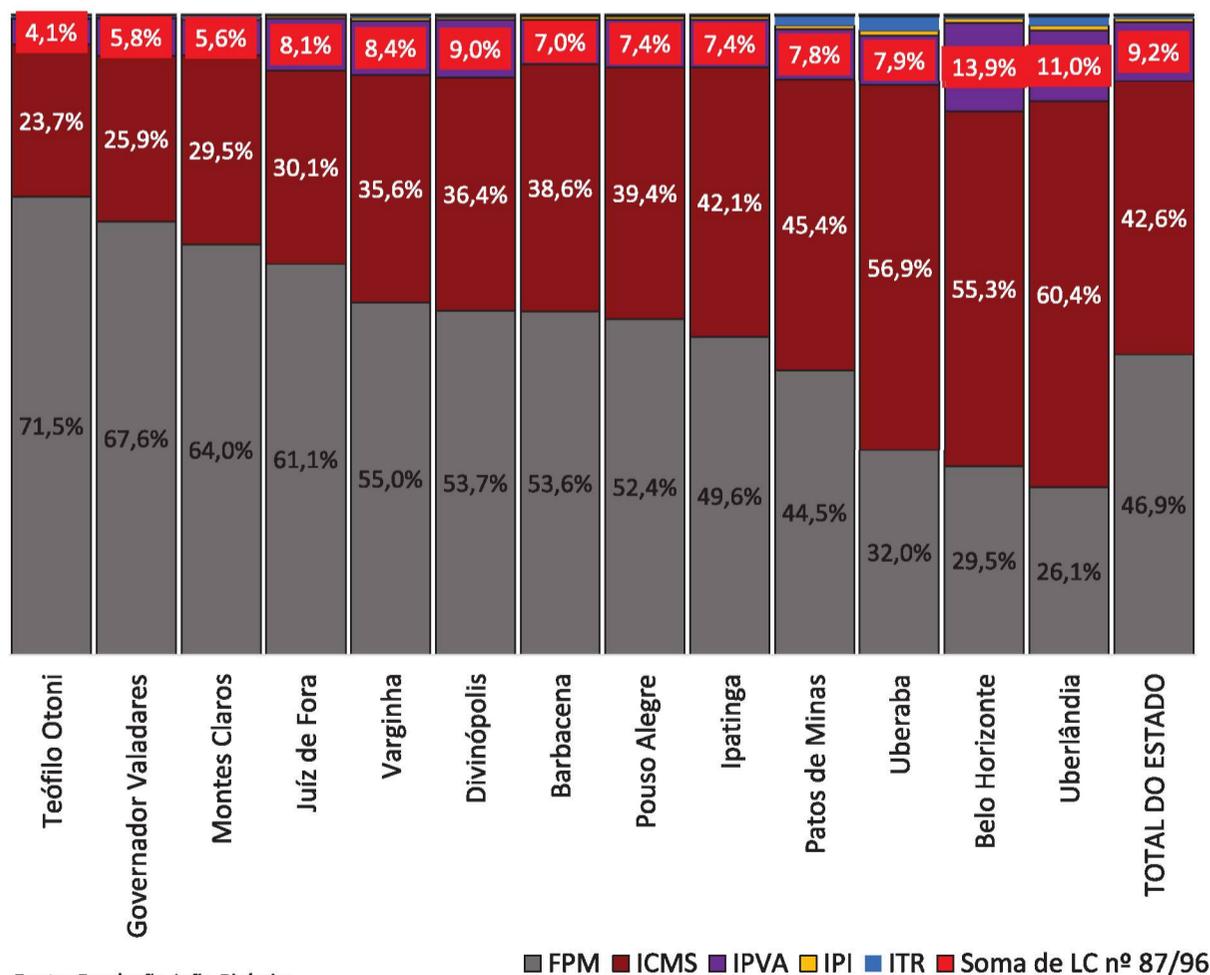


Fonte: Fundação João Pinheiro

Em 2017, a relação média estadual entre transferências<sup>3</sup> e RCL foi de 51%, enquanto, em 2010, havia sido de 53,4%. Das 13 RGINT, quatro apresentaram crescimento na relação transferências/RCL, indicando aumento do grau de dependência em relação aos recursos recebidos dos entes estadual e nacional.

Em 2017, as três RGINT com quedas mais abruptas na relação transferências/RCL foram Belo Horizonte, Governador Valadares e Ipatinga.

**Gráfico 3: Composição das transferências municipais por RGINT – 2017**



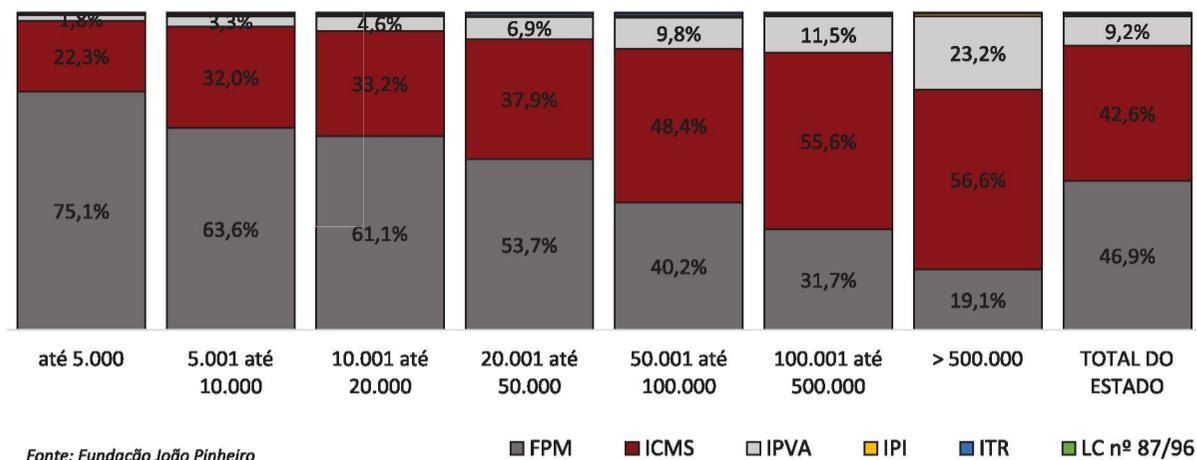
Fonte: Fundação João Pinheiro

As RGINT mais dependentes do Fundo de Participação dos Municípios (FPM)<sup>4</sup>, em 2017, foram Teófilo Otoni, Governador Valadares e Montes Claros. Os municípios de regiões mais industrializadas, como Uberlândia, Belo Horizonte e Uberaba, apresentaram menor dependência em relação ao FPM comparativamente ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o qual responde por percentuais acima de 55% das transferências.

<sup>3</sup> As transferências consideradas na análise foram as principais transferências constitucionais, sendo compostas pelo FPM, IPVA e ICMS, IPI e Lei Kandir conforme apresentado nos gráficos 2 e 3.

<sup>4</sup> O Fundo de Participação dos Municípios é uma transferência constitucional (CF, Art. 159, I, b) da União para os estados e o Distrito Federal cuja distribuição dos recursos aos municípios é feita de acordo com o número de habitantes. Critérios para o cálculo dos coeficientes de participação municipal baseiam-se na Lei no. 5.172/1966 e no Decreto-Lei no. 1.881/1981.

**Gráfico 4: Composição das transferências municipais por porte dos municípios – 2017**

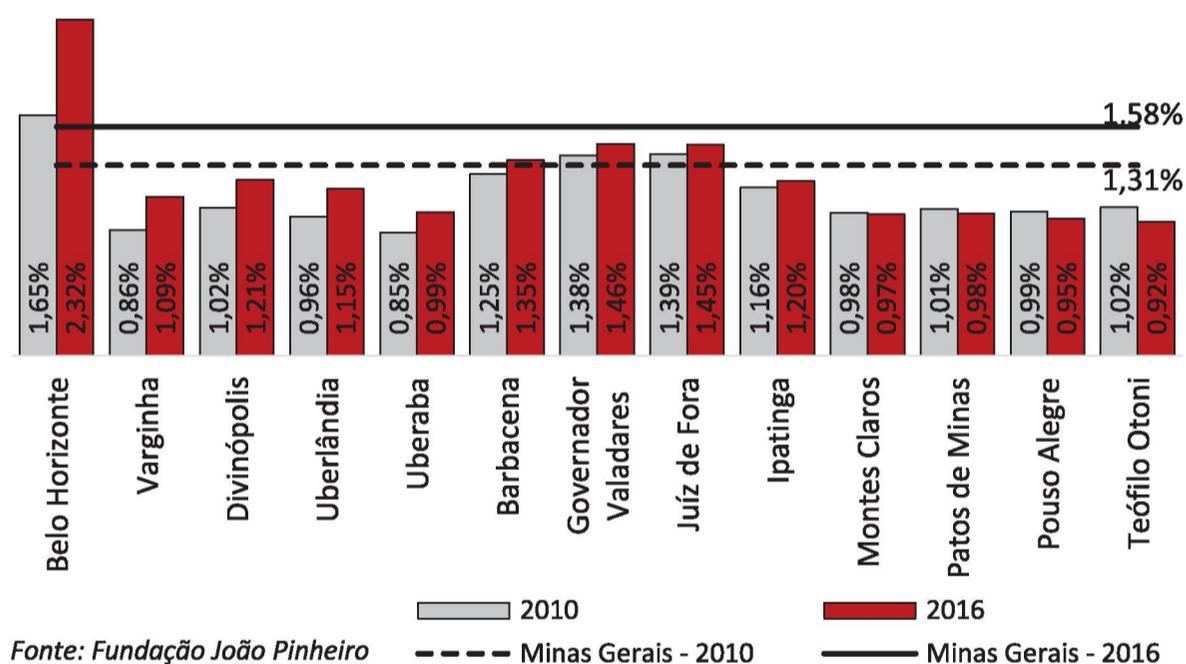


Destaca-se que a composição das transferências depende do porte dos municípios. Quanto menor o porte do grupo de municípios, maior a participação do FPM e menor a cota-parte do IPVA e ICMS nas transferências constitucionais. Em Minas Gerais, mais de 50% dos municípios têm menos de 10.000 habitantes.

## Receita tributária em relação ao PIB

Entre 2010 e 2016, a relação receita tributária/PIB aumentou em 0,27 ponto percentual no estado. A análise da relação entre PIB e receita tributária (RT) é relevante, uma vez que o comportamento do primeiro se reflete diretamente na segunda. Uma economia mais aquecida tende a fortalecer sua base de arrecadação.

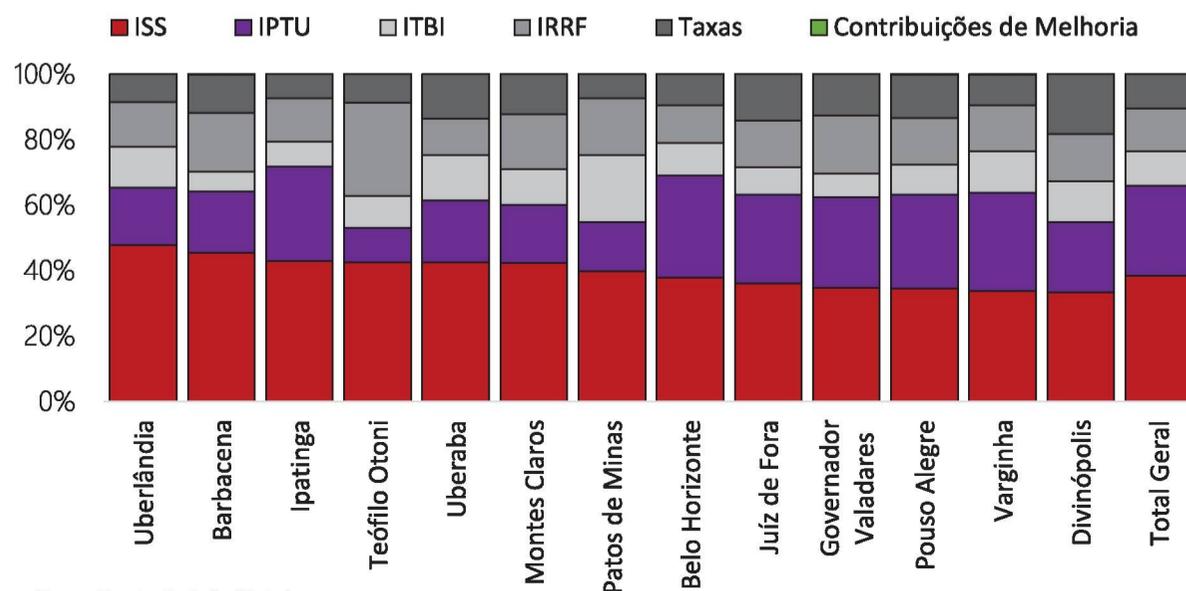
**Gráfico 5: Receita tributária em relação ao PIB de acordo com a RGINT – 2010 e 2016**



No comparativo entre 2010 e 2016, o destaque positivo ficou para a RGINT de Belo Horizonte, seguida da de Varginha e da de Divinópolis - ambas acompanhando a tendência observada para o conjunto dos municípios do estado, cuja relação cresceu 0,27 p.p. Nas RGINT de Teófilo Otoni, Pouso Alegre, Patos de Minas e Montes Claros, houve queda na relação entre receita tributária e PIB.

## Composição da receita própria

**Gráfico 6: Composição da receita própria de acordo com a RGINT – 2010 e 2017**

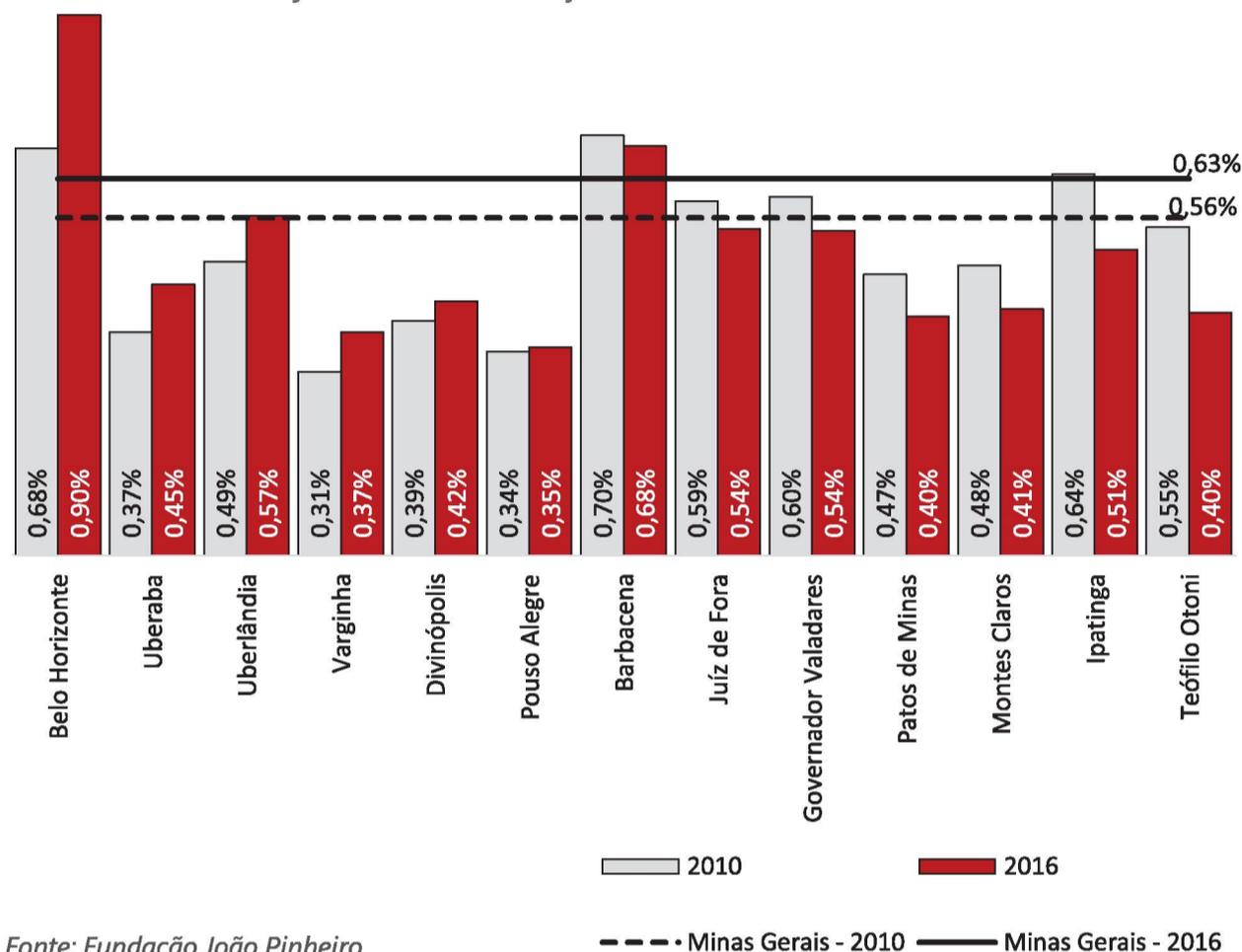


O Imposto sobre Serviços (ISS) foi responsável por 38,4% da receita própria dos municípios mineiros, o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e o Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) responderam por 27,4% e 10,4% respectivamente. O restante das receitas próprias foi composto pelo Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) e por taxas. As contribuições de melhoria tiveram participação residual. As RGINT de Uberlândia, Barbacena e Ipatinga apresentaram os maiores valores de participação do ISS, enquanto Divinópolis, Varginha e Pouso Alegre registraram os menores.

## ISS em relação ao PIB

Das receitas tributárias arrecadadas diretamente pelos municípios, o ISS é aquele que depende mais diretamente de sua atividade econômica. Em 2010, a relação entre arrecadação de ISS e PIB em Minas Gerais foi de 0,56%. Em seis anos, houve acréscimo de 0,07 ponto percentual (de 0,56% para 0,63%). Destaca-se que, entre 2015 e 2016, o PIB de Minas Gerais retraiu-se em 6,3 p.p.

Gráfico 7: Arrecadação de ISS em relação ao PIB de acordo com a RGINT – 2010 e 2016



A RGINT com maior incremento na relação ISS/PIB foi Belo Horizonte, seguida de Uberaba e Uberlândia. Em contrapartida, as RGINT de Teófilo Otoni, Ipatinga e Montes Claros apresentaram as maiores quedas na relação ISS/PIB.

Fonte: Fundação João Pinheiro

## Expediente

### FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO

Presidente

Helger Marra Lopes

Vice-presidente

Mônica Moreira Esteves Bernardi

### DIRETORIA DE ESTATÍSTICA E INFORMAÇÕES

Eleonora Cruz Santos

### Núcleo de Finanças Públicas

Reinaldo Carvalho de Moraes

### Equipe técnica

Isabella Virgínia Freire Biondini

Lúcio Otávio Seixas Barbosa

## Informações para imprensa

### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Telefone: (31) 3448-9580 | 3448-9588

E-mail: comunicacao@fjp.mg.gov.br

Alameda das Acácias, 70, bairro São Luiz,  
Pampulha. CEP: 31275-150, Belo Horizonte,  
Minas Gerais

